

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025

Nos termos do inciso VII, artigo 72, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base inciso V, art. 74 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE 2 TURMAS DE ENSINO INFANTIL (CRECHE) DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. NAIR PRADO (ANEXO), LOCALIZADO À RUA BRÁULIO CARNEIRO, N.º 08, BAIRRO CENTRO, ITAJUBÁ -MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, ficam a Sra. **Meire Esper Kallas**, inscrita no CPF nº 004.XXX.XXX-20; o Sr. **Esper George Kallas**, inscrito no CPF nº 004.XXX.XXX-20; a Sra. **Barbara Kallas**, inscrita no CPF nº 583.XXX.XXX-10; e o Sr. **David Kallas**, inscrito no CPF nº 009.XXX.XXX-55, aptos a contratar com a Administração, pelo valor total correspondente ao período de trinta e seis meses, de R\$ 373.237,20 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos), em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Itajubá, 27 de junho de 2025.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal